



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
NEGOCIAL
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



EDITAL Nº 03/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 000006410/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS

Torna-se público que o(a) Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (UASG 080018) realizará procedimento de chamamento público para a doação de bens permanentes - veículos, que se encontram classificados como inservíveis pela Comissão de avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis (constituída pela Portaria GP nº 223/2023) de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 9.373/2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a DOAÇÃO dos veículos que foram classificados e declarados inservíveis pela Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (constituída pela Portaria GP nº 223/2023), registrados no bojo do Processo Administrativo - SEI nº 6410/2024 e destinados para uso e interesse social, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020 e nas exigências estabelecidas neste Edital.

1.1. O presente documento contempla o desfazimento de 18 (dezoito) veículos oficiais, pertencentes ao acervo patrimonial do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, classificados quanto à sua situação, como inservíveis, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, que serão entregues nas condições e local que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.2. A doação dos bens será realizada por item a apenas um (uma) interessado (a) contemplado (a);

1.3. O Edital de Chamamento será publicado na íntegra no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no portal deste Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/licitações/chamamento> público) e no www.pncp.gov.br e em forma de extrato no Diário Oficial da União

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A doação é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social em favor:

a - da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

b - das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

c - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;

d - de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

e - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

3 - DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados deverão enviar solicitação manifestando interesse para a Coordenadoria de Material e Logística, através do endereço eletrônico “patrimonio@trt16.jus.br”, acompanhado do requerimento disposto no Anexo II (ou documento similar), Ficha de Inscrição disposto no Anexo III e os documentos de habilitação relacionados no Item 4 desta Chamada Pública.

3.2. A manifestação dar-se-á de forma expressa, e deverá conter a totalidade dos bens permanentes (itens) pretendidos, não sendo permitido desmembrar componentes ou peças desses bens, e será enviada conjuntamente com a documentação de habilitação.

3.3. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados implicará na aceitação desses itens no estado de conservação em que se encontrarem, independentemente da avaliação que devam realizar para efeito de recebimento e incorporação.

3.3.1. O interessado, mediante agendamento prévio, por meio do endereço eletrônico “patrimonio@trt16.jus.br”, poderá realizar visita com objetivo de avaliar os bens disponibilizados para doação, que deverá ser realizado durante o horário de expediente deste Tribunal, conforme disponibilidade da Coordenadoria de Material e Logística.

3.4. O prazo para entrega da manifestação e documentação dos interessados é de 05 (cinco) dias corridos a partir da última publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual prazo em virtude da ausência de interessados.

3.5. As manifestações encaminhadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A manifestação de interesse (Requerimento - Anexo II e Ficha de Inscrição - Anexo III) deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

4.1.1. Para Pessoas Jurídicas de Direito Público:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) comprovação da competência da autoridade para representar o órgão ou a entidade (ex: ato de nomeação, posse ou designação);
- c) cópia simples de documento de identificação da autoridade a que se refere a “alínea b”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

4.1.2. Para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Cópia simples de documento de identificação do responsável pela entidade, com

foto, no qual conste o número do RG e CPF;

c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

f) Cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSC, devidamente registrado em órgão oficial;

g) Certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça;

h) Dados para contato (e-mail, endereço, telefone, cargo ocupado no órgão ou instituição);

i) Informar o número de beneficiados (aproximadamente) caso a Entidade desenvolva trabalho social.

4.1.3. Para Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Cópia simples de documento de identificação do responsável pela entidade, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

f) Cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;

g) Dados para contato (e-mail, endereço, telefone, cargo ocupado no órgão ou instituição);

h) Informar o número de beneficiados (aproximadamente) caso a Entidade desenvolva trabalho social.

4.1.4 - A Coordenadoria de Material e Logística poderá exigir outros documentos considerados necessários, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

4.2 - A documentação apresentada não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas e deverá estar dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo a documentação que possa ter sua validade aferida por meio dos sítios oficiais;

4.3. A não apresentação da documentação acima, até o término do prazo de requerimento estabelecido no ato convocatório implicará no descredenciamento da instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital, que servirá de condição para posterior designação do beneficiário do item.

6 - DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. A classificação das instituições obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da administração pública federal;

- b) órgãos da administração pública estadual;
- c) órgãos da administração pública municipal;
- d) organizações da sociedade civil de interesse público;
- e) associações e cooperativas.

6.2 Havendo empate no critério do item 6.1, a preferência dar-se-á por ordem cronológica de protocolo de entrega de manifestação de interesse a este Tribunal, desde que com documentação idônea;

6.3. Prevalecendo o empate após a adoção do critério 6.2, será realizado o sorteio entre os interessados, independente de comparecimento no evento, que acontecerá em sessão pública após a convocação formal, observando-se a antecedência mínima de 48 horas, mediante publicação no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no portal deste Tribunal (<https://trt16.jus.br>) e no www.pncp.gov.br

6.3.1. O sorteio obedecerá à ordem numérica dos itens, restando claro que o (a) órgão/instituição contemplado (a) em um item não participará do sorteio de outro item previsto neste Edital até que todos os (as) órgãos/instituições tenham sido contemplados (as).

6.4. A análise/julgamento dos pedidos de doação, bem como das documentações respectivas, dar-se-á em até 05 (cinco) úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

6.5. O resultado contendo os (as) órgãos/entidades habilitados (as) será divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no portal deste Tribunal (<https://www.trt16.jus.br>) e no www.pncp.gov.br.

6.6 As instituições que não forem consideradas habilitadas para recebimento das doações ou transferências patrimoniais terão um prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para recorrer.

6.6.1 O recurso deverá ser endereçado à Coordenadoria de Material e Logística por meio do endereço eletrônico patrimonio@trt16.jus.br.

6.6.2 A Coordenadoria de Material e Logística encaminhará o recurso recebido à Diretoria-Geral para análise e deliberação.

6.6.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no portal deste Tribunal (<https://www.trt16.jus.br>) e no www.pncp.gov.br.

6.7 O resultado definitivo contendo os dados sobre a adjudicação dos itens será encaminhado para homologação pelo (a) Desembargador (a) Presidente deste Regional e publicado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no portal deste Tribunal (<https://www.trt16.jus.br>) e no www.pncp.gov.br.

7 - DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE DOAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DOS BENS

7.1. Os termos de Doação ou transferência patrimonial serão assinados eletronicamente pelo (a) Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA e encaminhados aos e-mails cadastrados pelos (as) interessados (as) quando da entrega dos documentos de habilitação.

7.1.1 Os termos de doação ou transferência patrimonial dos veículos previstos neste Edital serão lavrados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo, conforme item 6.7

7.1.2 A Instituição deverá informar antecipadamente o nome e o cargo do responsável que assinará o Termo de Doação e recebimento dos bens, a serem assinado pelas partes.

7.1.3 O prazo para devolução dos termos (Doação ou Transferência) assinados eletronicamente por parte do (a) órgão/instituição contemplado (a) será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis.

7.4. A inobservância dos prazos estabelecidos neste Edital implica a eliminação do pretense interessado, seguindo-se a convocação do próximo classificado da lista.

8 - DO TRANSPORTE E DA ENTREGA DOS BENS

8.1 A retirada dos veículos deverá ser realizada em dia e horário previamente ajustados com a Coordenação de Material e Logística - CML, e não poderá exceder o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da assinatura do termo de doação, sob pena de tornar sem efeito a doação, sob pena de serem destinados a outro interessado, observando-se os critérios de prioridade e desempate previstos neste Edital.

8.2 A retirada dos veículos deverá ser previamente agendada junto à Coordenação de Material e Logística - CML pelo e-mail: patrimonio@trt16.jus.br.

8.3. Todos os bens deverão ser retirados na sede deste **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís - MA.

8.4. Os bens deverão ser recebidos no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

8.5. As despesas com carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos materiais, correrão por conta do requerente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica o beneficiário responsável por arcar com os custos de reparo, se necessário, e a transferência junto ao DETRAN de sua cidade, nos prazos previstos da legislação de trânsito vigente.

9.2. As despesas com o transporte dos veículos correrão por conta do solicitante.

9.3. O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida de pleitear nova doação à **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** caso não recolha todos os itens dentro do prazo estipulado.

9.4. Não ocorrendo a doação de bens permanentes nas formas previstas neste Edital por falta de manifestação de interesse ou não atendimento às condições legais para recebimento, o processo deverá ser submetido à apreciação da Administração Superior **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** para avaliação quanto à possibilidade de outras formas de desfazimento.

9.5. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos pela Administração Superior do **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** em conformidade com a legislação vigente.

9.6 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Coordenação de Material e Logística no endereço eletrônico: patrimonio@trt16.jus.br ou pelo telefone (98) 2109.9362.

9.7 A participação no processo de chamamento implica no conhecimento e aceitação de todos os seus termos e condições por parte dos (as) interessados (as).

9.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente

Alda Augusta Jucá Fonseca
Coordenadora de Administração e Gestão Negocial



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA**,
Coordenadora de Administração e Gestão Negocial, em 20/03/2025, às
14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#)
informando o código verificador **0228188** e o código CRC **BF4D6EE3**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

ITEM	MARCA E MODELO E ESPECIFICAÇÕES	PLACA E ANO DE FABRICA	TOMBO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO FEVEREIRO/2025
1	MITSUBISHI L - 200 Pick - Up, Cabina Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, ar condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3406C643021	HQB-5692 Ano 2006/2006	20906	Antieconômico	R\$ 43.840,00
2	MITSUBISHI L - 200 Pick - Up, Cabina Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, ar condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3406C643024	HQB-3588 Ano 2006/2006	20907	Antieconômico	R\$43.840,00
3	MITSUBISHI L - 200 Pick - Up, Cabina Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, ar condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3407C646859	NHA- 9541 Ano 2006/2007	21468	Ocioso	R\$ 43.840,00
4	TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT à gasolina, com direção hidráulica, ar condicionado, 5 passageiros, vidros e travas elétricas, Chassi 9BR53ZEC278665996.	NHB- 4433 Ano 2006/2007	21427	Ocioso	R\$ 33.763,00

5	TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT à gasolina, direção hidráulica, ar condicionado 5 (cinco) passageiros, vidros e travas elétricas, Chassi 9BR53ZEC278650874.	HQE-5021 Ano 2006/2007	21162	Ocioso	R\$33.763,00
6	TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT à gasolina, direção hidráulica, ar condicionado 5(cinco) passageiros, vidros e travas elétricas, Chassi 9BR53ZEC278665996	NHB-2781 Ano 2006/2007	21428	Ocioso	R\$ 33.763,00
7	FIAT ESTRADA WORKING, 2 portas, carroceria aberta, 2 passageiros, motor 1.5 à gasolina Chassi 9BD27801222793433.	HPL-5243 Ano 2001/2002	9966	Antieconômico	R\$ 20.125,00
8	FIAT ESTRADA WORKING, 2 portas, carroceria aberta, 2 passageiros, motor 1.5 à gasolina, com ar condicionado instalado Chassi 9BD27801222794498	HPL-5244 Ano 2001/2002	9401	Antieconômico	R\$ 20.125,00
9	FIAT PALIO WEEKEND ELX FLEX, ar condicionado e direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 9BD17301A74197540	NHC-1597 Ano 2007/2007	21552	Antieconômico	R\$ 25.093,00
10	FIAT PALIO WEEKEND ELX FLEX, ar condicionado e direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 9BD17301A74197536	NHC-1641 Ano 2007/2007	21551	Ocioso	R\$ 25.093,00
11	FORD FUSION MOTOR FLEX, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, 5 (cinco) p a s s a g e i r o s , Chassi 3FAHP0JA1AR407046	NNI-4346 Ano 2010/2010	28163	Ocioso	R\$ 31.003,00

12	FORD FUSION MOTOR FLEX, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, 5 (cinco) passageiros, Chassi 3FAHP0JA2AR425748	NNI-9387 Ano 2010/2010	28162	Ocioso	R\$ 31.003,00
13	RENAULT VAN MASTER, DCI 2.5 16V, com direção hidráulica, ar condicionado, 16 (dezesesseis) lugares, vidros e travas elétricas, Chassi 93YCDDUH57J792804	JKH-8323 Ano 2006/2007	39465	Ocioso	R\$ 53.372,00
14	MITSUBISHI L - 200 Pick Up, Cabina Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, com ar condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3407C646858.	NHB-2J22 Ano 2006/2007	21467	Ocioso	R\$ 43.840,00
15	MITSUBISHI L - 200 Pick Up, Cabina Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, com ar condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3406C643022.	HQB-3E68 Ano 2006/2006	20908	Ocioso	R\$ 43.840,00
16	CHEVROLET GM VECTRA, motor 2.0, FLEX, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidros e travas elétricas, 5 (cinco) passageiros, Chassi 9BGAB69W09B173149	NHP-6B99 Ano 2008/2009	24321	Ocioso	R\$ 29.430,00
17	CHEVROLET GM VECTRA, motor 2.0, FLEX, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidros e travas elétricas, 5 (cinco) passageiros, Chassi 9BGAB69W09B178617.	NHP-6I97 Ano 2008/2009	24323	Ocioso	R\$ 29.430,00
18	MITSUBISHI L - 200 Pick Up, Cabina Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, com ar condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3406C643012	HQB-5H89 Ano 2006/2006	20905	Ocioso	R\$ 43.840,00

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DO INTERESSADO

(em papel timbrado da instituição qualificada) (Local e data)

Ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ], [área de atuação], [identificação do responsável (CPF, cargo e profissão)], [endereço completo], [números de telefone e e-mail].

DECLARA interesse no recebimento de bens materiais permanentes, relação de itens, anexa, disponíveis para doação pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, de acordo com a Chamada Pública para Doação Nº 02 /2025. Estamos cientes de que esta manifestação de interesse implicará na aceitação desses itens no estado de conservação em que se encontrarem, bem como de que as despesas com carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos materiais correrão por conta desta Instituição.

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal (is) da INTERESSADA, ou pessoa credenciada.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO: 6410/2024

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico: (inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis (Portaria GP nº223/2023), o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV
TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO: 6410/2024

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís - Ma, inscrita no **CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93**, ora designado **DOADOR**, neste ato representado pela sua **Presidente, a EXMA. DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo seu **Presidente, Sr. XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXX** e RG sob o nº **XXXXXX**, de acordo com o que consta no **Processo nº 6410/2024 TRT16ª**, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, Ato Regulamentar GP nº 14/2019/TRT16 e Lei 13.204/2015, e ainda mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de Bens móveis, conforme ANEXO I, tendo por finalidade a utilização no interesse social, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, e art. 24, parágrafo único, inciso II, do Ato Regulamentar GP nº14/2019/TRT16, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **DONATÁRIA** se compromete a retirar, na sede deste **TRT16ª (DOADOR)**, os bens a ela destinados no prazo máximo de 10 até (dez) dias, a contar da data da assinatura do presente termo de doação, sob pena de tornar sem efeito a doação..

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das Cláusulas constantes deste Termo ficará a cargo da Coordenadoria de Material e Logística do TRT16ª Região.

CLÁUSULA QUARTA

A **DONATÁRIA** ficará ciente de que o **DOADOR** poderá diligenciar, a qualquer momento, no propósito de constatar a utilização do material doado no interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação deste Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Luís - MA, XX de XXXXX de 2025.

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
DOADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DONATÁRIO

TESTEMUNHA:

Nome: _____
CPF nº _____

TESTEMUNHA:

Nome: _____
CPF nº _____

ANEXO V

**TERMO DE RETIRADA DE BENS PERMANENTES (VEÍCULOS) DOADOS
PROCESSO: 6410/2024**

Aos XX(XXXX) dias do mês de XXXX de 2025, compareceu a este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na sala da Coordenadoria de Material e Logística, o sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, representante da entidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** com a finalidade de receber os bens permanentes (automóveis) considerados inservíveis a este Tribunal, tendo com base a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, conforme consta do Termo de Doação, doc. XX do PA - 6410/2024-TRT/MA.

Pelo presente instrumento, a entidade XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, declara ter recebido os bens mencionados no Termo de Doação TRT16 nº XX/2025, pelo que firma, para todos os efeitos legais, o presente recibo, comprometendo-se a retirá-los do Patrimônio deste Tribunal nesta data, certificando através deste ato, que os mesmos serão revertidos em prol do interesse público.

Fica registrado também que este Tribunal, em etapa posterior, diligenciará no sentido de certificar-se do fiel cumprimento por parte dessa Entidade na aplicação dos bens ora doado à mesma. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrado o presente Termo de Recebimento e para constar, eu, XXXXXXXX, na qualidade de Coordenador de Material e Logística deste TRT16ª, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado também pelo Sr XXXXXXXXXXXX representante da entidade XXXXX, e, atuando como testemunhas, os servidores desta Coordenadoria, XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX.

São Luís, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº xxxxxxxxxxxx

Coordenador de Material e Logística
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX